



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS
1º Vice-Presidente

Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO
2ª Vice-Presidente

Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS
Corregedora

Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS
Vice-Corregedor

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225
FUNCIONÁRIOS
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30112900

Telefone(s) : (31) 3228-7000

Tribunal Pleno

Ata

Ata n. 5/2026 - Tribunal Pleno.

Ata n. 5 (cinco) da sessão ordinária do Tribunal Pleno realizada no dia onze de junho do ano de dois mil e vinte e seis, com início às quatorze horas.

Exmos. Desembargadores presentes: José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon (por videoconferência), Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini (por videoconferência), Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima (por

videoconferência), Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, José Nilton Ferreira Pandelot, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca (por videoconferência), Sabrina de Faria Frões Leão e Mauro César Silva.

Ausentes os Exmos. Desembargadores: Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Chaves Corrêa Filho e Manoel Barbosa da Silva, em gozo de férias regimentais; Maria Cristina Diniz Caixeta, com causa justificada, para participação no 47º Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (COLEOUV); Vicente de Paula Maciel Júnior e Marcelo Moura Ferreira, em licença-prêmio.

As Exmas. Desembargadoras Adriana Goulart de Sena Orsini, que participava do evento de posse da Exma. Ministra Margareth Costa, e Sabrina de Faria Frões Leão, em férias regimentais, participaram da sessão para apreciação da Matéria Administrativa n. 00130-2026 -000-03-00-3 e se retiraram em seguida.

Presente também o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena.

Atuaram como intérpretes de libras Bruna Michele Pereira, Eduardo Rodrigo Nascimento Silva e Andreia Germana Cezario.

Dando início à sessão, o Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente, José Marlon de Freitas, no exercício da Presidência, cumprimentou todas e todos, registrou a participação de membros que acompanhavam a sessão a distância e saudou os presentes, desejando-lhes boas-vindas.

Estando na hora designada e satisfeito o quórum regimental, o Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Pleno do TRT de Minas Gerais do dia 11 de junho do ano de 2026.

Submetida à apreciação do Colegiado, foi aprovada, à unanimidade, a Ata de n. 4, da sessão plenária ordinária realizada em 21 de maio de 2026.

Foram apregoados os processos inseridos na pauta:

1. Processo PJe n. 0015859-76.2025.5.03.0000 - PADMag
Relatora: Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima
Processante: Corregedoria Regional
Processado: Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Betim
Advogados: Vitor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna - OAB/MG128288
Thiago Quaresma Frauches - OAB/MG 180109
DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, determinar a suspensão do presente PAD, com o encaminhamento

do feito à Corregedoria Regional para formalização do TAC, nos termos do art. 8º do Provimento 162/24 do CNJ.

O Dr. Thiago Quaresma Frauches (OAB/MG 180109) realizou sustentação oral pelo processado (Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Betim).

2. Processo PJe n. 0010742-70.2026.5.03.0000 - AgRT (MSCol)

Relator: Exmo. Desembargador Mauro César Silva

Impetrante: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de MG

Advogado: Rudi Meira Cassel - OAB/DF22256

Impetrado: Exmo. Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu adiar o julgamento do processo PJe MSCol 0010742-70.2026.5.03.0000, com vista coletiva para todos os desembargadores, em face do pedido de vista formulado pela Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro.

A Dra. Débora da Silva de Oliveira (OAB/DF 64390), procuradora do impetrante (Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais), realizou sustentação oral.

3. Processo PJe n. 0011205-12.2026.5.03.0000 - AgRT

Relatora: Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

Agravante: Eurípedes Gomes Teixeira

Advogado: Davi Funchal Giannini - OAB/MG129636

Agravado: Desembargador 2º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

4. Processo PJe n. 0011653-82.2026.5.03.0000 - MSCiv

Relatora: Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon

Impetrante: Raphael Ângelo de Freitas Nunes

Advogado: Raphael Ângelo de Freitas Nunes - OAB/MG220831

Impetrados: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

União Federal (AGU)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, a) confirmar o deferimento definitivo dos benefícios da gratuidade da justiça ao impetrante, nos termos do artigo 98 e seguintes do Código de Processo Civil; b) denegar a segurança postulada por Raphael Ângelo de Freitas Nunes, julgando improcedentes os pedidos formulados na petição inicial, nos termos da fundamentação de mérito exposta; c) determinar a ciência desta decisão eletrônica ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na qualidade de autoridade impetrada, bem como ao órgão de representação judicial da União Federal (Advocacia-Geral da União); d) determinar a intimação do Ministério Público do Trabalho para fins de ciência.

Custas processuais pelo impetrante, no importe de R\$ 20,00 (vinte reais), calculadas sobre o valor de R\$ 100,00 (cem reais) atribuído à causa, de cujo recolhimento fica isento por ser beneficiário da gratuidade da justiça.

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS

5. Processo TRT n. 00130-2026-000-03-00-3 MA

Assunto: Provimento de vaga no cargo de desembargador - Critério: Merecimento - Lista exclusiva de mulheres - Vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu constituir, em primeiro escrutínio, a seguinte LISTA TRÍPLICE exclusiva de mulheres para o provimento, pelo critério de MERECIMENTO, de vaga de Desembargador do Trabalho do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em decorrência da aposentadoria do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault:

I. MM. Juíza Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt, com 41 (quarenta e um) votos;

II. MM. Juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, com 41 (quarenta e um) votos;

III. MM. Juíza Maritza Eliane Isidoro, com 33 (trinta e três) votos.

Os votos contendo a avaliação dos desembargadores foram anexados ao processo, registrando-se, ainda, os seguintes votos de adesão, com motivação aliunde, na forma do art. 11, § 2º, da Resolução n. 106, de 6 de abril de 2010, do CNJ:

1 - Os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito e Danilo Siqueira de Castro Faria aderiram ao voto proferido pelo Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira;

2 - O Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral aderiu ao voto proferido pela Exma. Desembargadora Denise Alves Horta;

3 - O Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto aderiu aos votos dos Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta e Emerson José Alves Lage;

4 - Os Exmos. Desembargadores Cristiana Maria Valadares Fenelon e Delane Marcolino Ferreira aderiram aos votos dos Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira e Ricardo Antônio Mohallem;

5 - A Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro aderiu aos fundamentos da Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini.

6. Processo TRT n. 00138-2026-000-03-00-0 MA

Assunto: Proposta de alteração regimental - Parecer CRI n. 4/2026. Plantão judiciário no 2º grau.

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu adiar a apreciação da Matéria Administrativa n. 00138-2026-000-03-00-0, com vista coletiva aos desembargadores.

A Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos antecipou seu voto se manifestando contra a descentralização dos plantões judiciais nos dias úteis, votando pela manutenção dos plantões como definidos atualmente.

7. Processo TRT n. 00139-2026-000-03-00-4 MA

Assunto: Proposta de alteração regimental - Parecer CRI n. 6/2026. Agravo Regimental.

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu adiar a apreciação da Matéria Administrativa n. 00139-2026-000-03-00-4, com vista coletiva aos desembargadores.

8. Processo TRT n. 00140-2026-000-03-00-9 MA

Assunto: Proposta de alteração regimental - Parecer CRI n. 5/2026. Art. 118 do RITRT3.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o Ato Regimental GP n. 48, de 15 de junho de 2026, que altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos do Parecer CRI n. 5/2026.

REGISTROS

Aberta a sessão, o Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas solicitou a exibição de vídeo alusivo ao trabalho escravo contemporâneo, em continuidade às ações de conscientização sobre a temática desenvolvidas por iniciativa da Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro.

Com a palavra, a Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro agradeceu a exibição do vídeo e esclareceu que a iniciativa tem por objetivo sensibilizar magistradas e magistrados acerca da realidade do trabalho escravo contemporâneo. Destacou a importância do contato direto com as situações vivenciadas pelas vítimas dessa forma de exploração, mencionando experiências de campo que lhe permitiram conhecer de perto essa realidade.

A Exma. Desembargadora gestora do projeto ressaltou que o trabalho escravo contemporâneo permanece presente na sociedade brasileira, com significativo número de pessoas resgatadas anualmente, inclusive em áreas urbanas. Salientou a necessidade de atenção às demandas submetidas à apreciação da Justiça do Trabalho, a fim de possibilitar o adequado reconhecimento e enfrentamento de situações caracterizadas como escravidão moderna. Ao final, esclareceu que a divulgação do material tem por finalidade fomentar a reflexão e a conscientização sobre a temática. Na sequência, a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, na condição de Coordenadora Nacional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho, destacou a relevância do trabalho desenvolvido pela Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro à frente das ações de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo no âmbito do Regional. Manifestou indignação diante das situações retratadas no vídeo exibido, ressaltando a gravidade e a persistência dessa forma de exploração humana no país. Salientou, ainda, que a manutenção de práticas de trabalho análogo ao de escravo acarreta repercussões que ultrapassam a esfera humanitária, alcançando os campos econômico, social e das relações internacionais. Defendeu a adoção de medidas voltadas à responsabilização dos infratores e informou que pretende levar o tema a debate em seminário nacional sobre a matéria, com vistas à construção de propostas destinadas ao enfrentamento do problema e à mitigação dos prejuízos causados ao país. Ao final, conclamou à atuação conjunta e responsável em defesa da dignidade humana e do interesse público.

Ainda sobre o vídeo apresentado, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta aderiu às manifestações anteriormente proferidas e cumprimentou a Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro pelo trabalho desenvolvido na conscientização e no enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo. Destacou o impacto do vídeo exibido, por evidenciar a dura realidade vivenciada por trabalhadores submetidos a condições degradantes de labor. Ressaltou a complexidade do enfrentamento dessa prática, em razão dos diversos interesses envolvidos, e enalteceu a atuação da Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, tanto nas ações de conscientização, quanto nas iniciativas realizadas diretamente nos locais em que a problemática se manifesta. Ao final, defendeu a união de esforços das instituições para o combate efetivo a essa grave violação da dignidade humana.

Retomando a palavra, o Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente registrou seu reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro na conscientização da sociedade acerca do trabalho escravo contemporâneo, ressaltando a gravidade da realidade retratada no vídeo exibido.

Na sequência, o Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas registrou considerar histórica a sessão plenária, especialmente em

razão da apreciação da matéria relativa à formação de lista de merecimento para promoção ao cargo de Desembargadora do Trabalho. Destacou tratar-se da primeira lista de merecimento composta exclusivamente por magistradas no âmbito deste Regional, ressaltando a relevância da medida para a promoção da igualdade de oportunidades e para o enfrentamento de desigualdades historicamente verificadas.

Ainda com a palavra, o Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente assinalou que a iniciativa decorre da implementação de políticas de ações afirmativas voltadas à ampliação da participação feminina nos tribunais de segunda instância, fazendo referência à Resolução CNJ n. 525/2023 e aos instrumentos normativos nacionais e internacionais destinados à promoção da igualdade de gênero. Ressaltou que tais medidas visam assegurar a efetividade da igualdade material por meio da adoção de mecanismos aptos a corrigir distorções históricas.

Ao término da apreciação da Matéria Administrativa n. 00130-2026-000-03-00-3, o Dr. José Eduardo de Rezende Chaves Júnior, Desembargador aposentado, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da AMAT, fez uso da palavra para destacar o caráter histórico da sessão do Tribunal Regional do Trabalho, na qual foi apresentada lista triplíce composta exclusivamente por mulheres. Cumprimentou as quatro candidatas que se apresentaram, enaltecendo a coragem demonstrada por todas, e, por fim, felicitou as três escolhidas para compor a lista triplíce.

Em seguida, a Dra. Andréa de Campos Vasconcelos pediu a palavra e, em nome da AMAT, manifestou o orgulho da advocacia mineira pelo bom senso, pela sutileza e pela perspicácia do Tribunal ao valorizar o que há de melhor em seus quadros. Ao final, cumprimentou as candidatas, afirmando que, a seu tempo, todas ocuparão uma cadeira no Tribunal Regional do Trabalho.

Por fim, o Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente declarou encerrada a sessão do Tribunal Pleno às dezessete horas e trinta e oito minutos.

JOSÉ MARLON DE FREITAS

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

Órgão Especial

Ata

Ata n. 5/2026 - Órgão Especial.

Ata 5 (cinco) da sessão ordinária do Órgão Especial de 11 de junho do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 17 horas e 40 minutos, após a sessão do Tribunal Pleno.

Desembargadores presentes: José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Emerson José Alves Lage, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos e Cristiana Maria Valadares Fenelon (por videoconferência), convocadas para